PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007889/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002727/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 88.020,00 (oitenta e oito mil vinte reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000221	009001.1030200322.050	SUBVENÇÃO SOCIAL À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01400	88.020,00
TOTAL :				**88.020,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 88.020,00 (oitenta e oito mil vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000428	014002.2575200622.073	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	88.020,00
TOTAL :				**88.020,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 19 dezembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal